

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de QUINTA DO SOL, CNPJ n.º 76.950.047/0001-88, com Sede na Praça Solange Marques, 259, Centro, CEP 87265-000, Quinta do Sol – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, JOÃO CLAUDIO ROMERO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 7.543.375-1 e CPF n.º 038.403.509-48, com domicílio especial na Praça Solange Marques, 259, Centro, CEP 87265-000, Quinta do Sol – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 029/2012, celebrado em Curitiba, na data de 31/05/2012, cujo objeto se refere "às obras de Pavimentação Poliédrica para o Trecho na Vicinal que liga a Sede do Município e a Cooperativa Agrícola, com 11.077,29 m² de área". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 11.737.191-3 apenso ao protocolo nº 07.970.548-9, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 029/2012, conforme o ofício nº 187/2012 – PMQS (fls. 02 do P.I. 11.737.191-3) do então Prefeito de Quinta do Sol corroborado pela fiscalização (fls. 07/08 do P.I. 11.737.191-3).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 07 de abril de 2013.

Parágrafo Segundo – Da validade e Vigência

A validade e vigência deste Convênio perdurará até 04 de outubro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 05 do protocolo integrado 11.737.191-3 apenso ao protocolo nº 07.970.548-9.

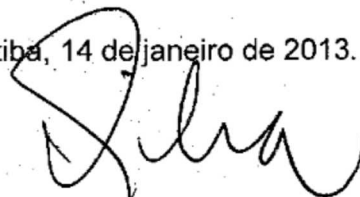
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não foram modificadas por este Instrumento.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2012

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

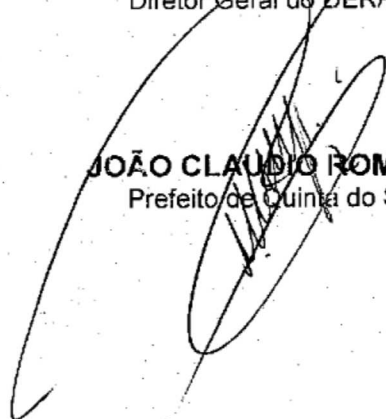
Curitiba, 14 de janeiro de 2013.



JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR



JOÃO CLAUDIO ROMERO
Prefeito de Quina do Sol

Secretaria de Estado da EducaçãoSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO**EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Korchak & Korchak Ltda.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 166/2012 de prestação de serviços de execução de obras, sendo alterado o prazo de execução dos serviços previstos na Cláusula Terceira do Contrato original, mediante prorrogação em mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data do seu vencimento.

AUTORIZADO POR: Jorge Eduardo Wekerlin
Diretor Geral da SEEDMODALIDADE: Concorrência Pública nº 0012/2011
DATA: 21/01/2013
PROTOCOLO: 11.712.555-6**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR: 2003413**

Documento emitido em 25/01/2013 08:49:12.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 8885 | 25/01/2013 | PÁG. 4

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

R\$ 120,00 - 5646/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Korchak & Korchak Ltda.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 173/2012 de prestação de serviços de execução de obras, sendo alterado o prazo de execução dos serviços previstos na Cláusula Terceira do Contrato original, mediante prorrogação em mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data do seu vencimento.

AUTORIZADO POR: Jorge Eduardo Wekerlin
Diretor Geral da SEEDMODALIDADE: Concorrência Pública nº 0011/2011
DATA: 21/01/2013
PROTOCOLO: 11.712.557-2

R\$ 120,00 - 5652/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Korchak & Korchak Ltda.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 175/2012 de prestação de serviços de execução de obras, sendo alterado o prazo de execução dos serviços previstos na Cláusula Terceira do Contrato original, mediante prorrogação em mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data do seu vencimento.

AUTORIZADO POR: Jorge Eduardo Wekerlin
Diretor Geral da SEEDMODALIDADE: Concorrência Pública nº 001/2011
DATA: 21/01/2013
PROTOCOLO: 11.712.556-4

R\$ 120,00 - 5656/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ERRATA

No Diário Oficial do Estado, Indústria, Comércio e Serviços, nº 8884 de 24/01/2013, página 03, referente ao Contrato nº 0151/2013 de Prestação de Serviços de ampliação de obra, referente ao CV 026/2012, onde lê-se "HW Empreiteira de Obras Ltda" leia-se "Ferroço Engenharia Ltda-ME".

GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

R\$ 48,00 - 5668/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAGUÁ
COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO GOMES VEIGA - E.M.PHOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 006/2012-SEED/NRE PARANAGUÁ
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de reparos, no Colégio Estadual Alberto Gomes Veiga - E.M.P., localizado Rua Júlia da Costa, nº 780, no município de Paranaguá, na jurisdição do NRE de Paranaguá.

A Direção do Colégio Estadual Alberto Gomes Veiga, do município de Paranaguá, Estado do Paraná, comunica, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 4925/2012-GS/SEED, o ato de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO a T&S Construtora de Obras Ltda - EPP, pelo valor de R\$ 125.041,21 (Cento e vinte e cinco mil, quarenta e um reais e vinte e um centavos), de acordo com o Parecer de Julgamento exarado pela Comissão de Licitação e Parecer do Núcleo Jurídico da Administração da Secretaria de Estado da Educação.

Paranaguá, 24 de janeiro de 2013

Maria Aparecida Pereira da Silva

Diretora do Colégio Estadual Alberto Gomes Veiga - E.M.P.

R\$ 168,00 - 5299/2013

DA EDUCAÇÃO
TO SETORIALO DE CONVENIO DE COOPERACAO
CELEBRAM O ESTADO DO PARANA,
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO,
AJE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.O presente Termo Aditivo tem por objeto
alterar a CLAUSULA TERCEIRA- DOS
RECURSOS E CLAUSULA QUINTA -
VIGENCIA do Termo de Convênio originá-
rio, a qual passará a ter a seguinte reda-
ção:**CLAUSULA TERCEIRA - DOS
RECURSOS**Os recursos financeiros
necessários para execução do
objeto deste Convênio totalizam R\$
180.000,00 (cento e oitenta mil
reais), compreendendo:• Recursos do concedente,
no valor de R\$ 150.000,00 (cento e
cinquenta mil reais), que correrão a conta
da dotação orçamentária
4103.12368064.095 - Desenvolvimento da
Educação Básica, Natureza da Despesa:
4450.4201 - Auxílios a Entidades
Privadas, Fonte de Recurso: 116 - SEQUE,
sendo emitida Nota de Empenho nº
41.00.0000/2/12398-1, expedida em
27/06/2012.• Recursos do conveniente, no valor de R\$
30.000,00 (trinta mil reais), relativos à sua
contrapartida.**CLAUSULA QUINTA - VIGENCIA**A vigência do Convênio passará a contar
de 31 de julho de 2012 e encerrar-se-á em
31 de maio de 2013

AUT.GOVER: 11.388.790-7

PARTICIPES: SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCACAO E O MUNICIPIO DE
ITAGUAJE

MUNICIPIO: ITAGUAJE

R\$ 288,00 - 5479/2013

**Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -
SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.737.191-3 apenso ao protocolo nº 07.970.548-9

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 029/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL,
com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/
PR e o Município de Quinta do Sol.OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º
029/2012.**DOS PRAZOS**Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o
dia 07 de abril de 2013.Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 04
de outubro de 2013.DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro
fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.
05 do protocolo integrado n.º 11.737.191-3 apenso ao protocolo n.º 07.970.548-9.
DATA: 14 de janeiro de 2013.NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 168,00 - 5533/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -
SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.737.190-5 apenso ao protocolo nº 07.965.797-2

DOCUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 063/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL,
com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/
PR e o Município de Astorga.OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º
063/2012.**DOS PRAZOS**Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o
dia 12 de março de 2013.Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 08
de setembro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro